
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

CONSIDERANDO a necessidade de organização interna administrativa da Guarda Municipal de Jardim do Seridó,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Sr. **JOÃO EUDES DOS ANJOS**, inscrito no CPF sob o nº 672.709.564-72, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, matrícula nº 0113, para responder pelo Administrativo interno da Guarda Municipal de Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º - O Servidor será responsável pela emissão de documentos administrativos da Guarda Municipal de Jardim do Seridó/RN.

Art. 3º - Esta designação não impedirá que o Servidor desempenhe suas funções ostensivas de Guarda Municipal, assim como, não acarretará nenhum acréscimo ao seu Salário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 20 de janeiro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:95ECFF83

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/01/2022. Edição 2699
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>